



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 850

Ofício nº 876/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

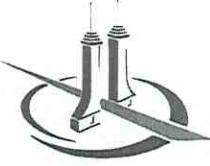
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 132/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1816/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providência, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Telson Morsch dos Reis,**  
*Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.*



C.I Nº 132/2025 – SEMUT

*Uruguaiana, 17 de Novembro de 2025*

**DE: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes**

**PARA: Secretaria de Governo – SEGOV**

**ASSUNTO: Resposta à C.I nº 1797/2025/SEGOV – Retomada da frequência de 30 minutos na frota de ônibus da Universidade.**

Senhor Secretário,

Em atenção à Comunicação Interna nº 1797/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1816/2025/DLEG, que solicita providências quanto à avaliação e eventual implementação da retomada da frequência de **30 (trinta) em 30 (trinta) minutos** na linha de ônibus que atende a Universidade, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, informamos o que segue.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes já mantém tratativas com a empresa prestadora do serviço de transporte coletivo, visando **ampliar e ajustar os horários** voltados ao atendimento dos alunos da Universidade. Entre as medidas em análise, encontra-se a possibilidade de estabelecer **horários especiais**, alinhados aos períodos de maior demanda, de modo a proporcionar maior regularidade e melhor fluxo no deslocamento dos estudantes.

Ressaltamos, contudo, que o transporte coletivo municipal ainda opera em caráter **emergencial**, situação que limita temporariamente a flexibilização imediata das linhas e intervalos. Ainda assim, a Secretaria está **empenhada em avançar nessas negociações** e em buscar soluções que atendam com eficiência a necessidade apresentada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE  
SEMUT



Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para acompanhar a evolução desta demanda de forma colaborativa.

Atenciosamente,



Zulma Rodrigues Ancinello

Secretária Municipal de Mobilidade  
Urbana e Transportes



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4346 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.505, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que seja avaliada e implementada a retomada da frequência de 30 em 30 minutos na frota de ônibus contratada para o transporte dos alunos da universidade, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.
2. O Município de Uruguaiana tem se mostrado atento e comprometido com as demandas da comunidade estudantil, reconhecendo a importância da educação superior como instrumento de desenvolvimento social e econômico.
3. Atualmente, os estudantes da UNIPAMPA têm apelado pela melhoria da oferta de transporte, diante das dificuldades enfrentadas no deslocamento até o campus. Em 2022, o serviço operava com intervalos de 30 minutos, garantindo maior conforto, pontualidade e segurança. Hoje, a frota circula apenas de hora em hora, o que tem gerado atrasos, superlotação e transtornos no percurso diário dos alunos.
4. A retomada da frequência anterior é uma medida simples, mas de grande impacto positivo, que reforça o compromisso do Município com o acesso à educação, a segurança no transporte e o bem-estar dos estudantes que dependem do serviço público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 03/11/25

BS